PORTARIA N.º 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa os profissionais para compor o Comitê Regional de Dourados/MS do Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

O COORDENADOR DO COMITÊ ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL DO FÓRUM NACIONAL DA SAÚDE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO a <u>Resolução n.º 388, de 13 de abril de 2021</u>, que dispõe acerca da reestruturação dos Comitês Estaduais de Saúde, fixados pela <u>Resolução n.º 238/2016</u>, do Conselho Nacional de Justiça, determinando a constituição de Comitês Regionais;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear novos Integrantes para compor o Comitê Regional de Dourados/MS do Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que foi instalado em 28 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a aprovação o Regimento Interno do Comitê Regional de Dourados/MS do Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

CONSIDERANDO a necessidade de edição de ato regulamentar para constar os membros componentes do referido Comitê, nos termos do <u>artigo 5° do seu Regimento Interno</u>;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes profissionais para compor o Comitê Regional de Dourados/MS do Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça - CNJ:

I - Dra. Daniela Vieira Tardin, Juíza de Direito, que coordenadora o Comitê;

II - Dr. Fábio Ficher, Juiz Federal do TRF 3' Região;

III - Dr. Leonardo Ferreira Mendes, Defensor Público Estadual;

IV - Dr. Joseph Bruno dos Santos, Defensor Público Federal;

V - Dra. Rosalina Cruz Cavagnolli, Ministério Público Estadual;

VI - Dr. Luiz Eduardo de Souza Smaniotto, Ministério Público Federal;

VII - Dr. Kaoye Guazina Oshiro, Procurador do Estado de MS;

VIII - Dr. Waldno Lucena, Secretário de Saúde;

IX - Dra. Silvia Dias Caiçara, Procuradora do Município;

X - Dr. Thiago Pauluzi Justino, Conselho Regional de Medicina;

XI - Dra. Fabiana Vicente de Paula, Conselho Regional de Farmácia;

XII - Dr. Jean Henrique Davi Rodrigues, CASSEMS;

XIII - Dr. Roaldo Spindola, UNIMED;

XIV - Dra. Diva Maria Valente Soares, Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de setembro de 2022.

Desembargador NÉLIO STÁBILE Coordenador do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul do Fórum Nacional da Saúde do CNJ

DJMS n.° 5101, de 23.1.2023, p. 14-15 (caderno 1).